



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 022/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista, no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor.

Considerando, a impossibilidade de realização de partida de futebol na Arena das Dunas;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Alterar a partida entre as equipes do **ALECRIM F.C x AMÉRICA F.C** marcada inicialmente no dia **31.03.17 às 20h para o dia 03.04.17 às 19h:15min**, válido pela **12ª rodada da Copa RN de 2017**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 20 de Março de 2017.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF